



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 04
Decisão da CEEST	Nº 29/2020	
Referência	Processos nº 1125415/2020	
Interessado	EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO	

EMENTA: Aprova o DEFERIMENTO da solicitação do profissional Edmilson Alves do Nascimento (Crea 1617853739), podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 04, apreciando o Processo Nº 1125415/2020, em que o Engenheiro Ambiental Edmilson Alves do Nascimento (Crea 1617853739) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Centro Universitário de Patos - UNIFIP, com carga horária de 600 horas, no período de 21/04/2018 a 27/10/2019, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 15/03/2018, possuindo seu registro no Crea Nº 1617853739 em 21/08/2018, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro Ambiental Edmilson Alves do Nascimento (Crea 1617853739). Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB) e Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)